



1629040



00135.217689/2020-36



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA PLENÁRIA DA 291ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Datas: 17, 18, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Local: Reunião Virtual - Microsoft Teams

Aos dias dezessete, dezoito e dezanove de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se, por meio da Plataforma Microsoft Teams, por videoconferência, foi realizada a Plenária da 291ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, com a participação dos seguintes membros: **Sra. Catarina Santana** (Fundação Fé e Alegria); **Sr. Lacerda** (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Contagem); **Sr. Edmundo** (Centro de Educação e Cultura popular); **Sr. Renato César Bonfim** (Casa de Cultura); **Sr. Eduardo de Carvalho Matos** (Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua); **Sra. Adriano de Holanda Ribeiro** (Associação Nacional de Meninos e Meninas de Rua); **Sra. Sra. Iolete Ribeiro da Silva** (Conselho Federal de Psicologia); **Sra. Deila Nascimento** (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares); **Sra. Aline Silva Flores** (Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços); **Sra. Tatiane Augusto Furtado Gomes** (Inspetora São João Bosco); **Sr. Marco Antônio Soares** (Central Única dos Trabalhadores); **Sra. Heloísa de Souza Dantas** (Fundação Fazenda História); **Sra. Glícia Salmeron** (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil); **Sr. Jorge** (Federação Brasileira das Associações Socioeducacionais de Adolescentes); **Sr. Agnaldo** (Conselho Federal de Serviço Social); **Sra. Luciana Santana** (Rede Brasil); **Sr. Roberto Wagner Rodrigues** (Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia); **Sr. Ramon de Farias Santos** (Secretaria Especial do Trabalho); **Sr. Marcelo Rodrigo Ferreira de Jesus** (Secretaria Especial do Esporte); **Sra. Petrucia de Melo Andrade** (Secretaria Nacional do Direito da Criança e do adolescente); **Sr. Luiz Eduardo Alves** (Casa Civil da Presidência da República) e **Luciano Antônio De Moura** (Secretaria Nacional de Política de Promoção da Igualdade Racial). Em seguida, a **Sra. Presidente Iolete** iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida projetou a Pauta da presente reunião, colocando-a sob deliberação para aprovação. Na ocasião foi sugerido e em seguida inserido o item: “Eleição da Sociedade Civil Biênio 2021/2022” na pauta. Encerrada a votação, restou aprovada por unanimidade. O **Sr. Lucas** apresentou as pautas e os encaminhamentos referentes às reuniões anteriores. Em relação Item de pauta: “Eleição da sociedade Civil” comunicou que no dia 29 de outubro de 2020, concluída a assembleia extraordinária, foi disponibilizada a resolução para a assinatura da Presidente e no mesmo ato encaminhado para o Gabinete de Secretaria da Criança para publicação no Diário, a qual encaminhou para Secretaria Executiva do Ministério, que possui competência para publicar, tendo posteriormente encaminhado ao Conjur, oportunidade em que foi oferecida uma petição do Advogado Geral da União para o STF. Em síntese conclui que foi feita a função da Secretária Executiva do Conselho, conforme seu regimento interno. **A Sra. Glícia Salmeron**, como Representante da Sociedade Civil, solicitou que a Secretaria Executiva do CONANDA apresentasse uma certidão ou declaração de inteiro teor sobre as informações do andamento da Eleição, a fim de que fosse enviado por e-mail. O **Sr. Edmundo** indagou o motivo do STF ter solicitado a manifestação do CONANDA, considerando que esse já se manifestou. O **Sr. Lucas** respondeu que a partir do momento que a Eleição saiu da Secretaria Executiva do Conselho, não há mais controle, uma vez que foge da sua competência normativa. **A Sra. Presidente** apresentou o item “Relato- de Mobilização e Formação- CMF”. **A Sra. Bel** explanou sobre as três etapas de recomposição do CPA, demonstrados os critérios da primeira etapa, relatório do uso da plataforma pelos participantes, com mais 10.306 (dez mil e trezentos e seis) de interatividade, nuvem de palavras da conversa da primeira etapa que é gerado automaticamente, nuvem de pontos- gráfico de opiniões. Os 30 (trinta) adolescentes selecionados na primeira fase receberam comunicação oficial do CONANDA por via e-mail, informando sua classificação e convocando-os para as próximas fases. Por conseguinte foram expostas as confirmações/indicações pelos CDCA'S, as estratégias adotadas pelos CEDCA'S para mobilização dos adolescentes para a seleção dos representantes da gestão 2020/2020, panorama das indicações dos adolescentes, número de CDCA'S por região com representação dos CPAS nas Assembleias e Comissões do CDA e números de CDCA'S que disponibilizaram estrutura e orçamento para o CPA. Ilustrou sobre os Representantes das Entidades das Diversidades. Expôs a Posse do CPA na XI CNDCA, requerendo o pronunciamento da Sra. Iolete a ocupação do espaço de participação sinalizando para os adolescentes o significado dessa ocupação, que seja realizado a leitura do nome do adolescente, a fim de identificar se ele é indicado pelo Conselho Estadual, o Edital ou da Plataforma, para que o adolescente abra o vídeo e afirme qual seu compromisso no espaço. Posto isso, que no dia 10, haverá leitura das cinco propostas priorizadas em cada eixo, a leitura das ementas, o momento de posse, o pronunciamento das autoridades para encerramento e pra finalizar, uma apresentação cultural. Na hipótese do adolescente que não conseguir ligar a câmera, será projetada uma foto e sua palavra de compromisso. Caso, o CONANDA concordar com a mencionada proposta, propõe a realização de uma atividade com os pontos focais de cada estado e conselho estadual, oportunidade que será discutida a dinâmica da posse. Desta feita, propôs para deliberação. **O Sr. Lacerda** destacou a necessidade dos adolescentes se expressarem, bem como se mostrarem no dia da posse. O **Sr. Edmundo** sugeriu que na apresentação dos adolescentes, estes indicassem qual instituição que representam. **A Sra. Bel** sugeriu que, para que fosse mais rápido, o coordenador da mesa, realizasse a leitura e informe-se qual o estado e a instituição do adolescente. **A Sra. Presidente** prosseguiu para o item “Relato da Comissão Organizadora da Conferência”. **A Sra. Débora** demonstrou o momento de fala de cada autoridade. Quanto a Oficina para a Comissão Organizadora, será realizada no dia 19 de novembro, com o objetivo de apresentar o ambiente virtual e o login de acesso específico, e para os Conselheiros do Conanda e CDCA'S, será realizada no dia 20 de novembro, às 09h30, com o objetivo de apresentar o ambiente virtual e o login de acesso específico. Ressalta que o convite foi encaminhado aos Conselheiros por Secretaria Executiva. As comissões permanentes do CONANDA e as submissões da IX CNDCA fizeram as indicações: 26 e 30 de novembro- Petrucia, Luciano e Lacerda; 01 e 02 de dezembro- Lacerda, Catarina, Luciano e Antonio Jorge; 03 e 04 de dezembro Lacerda e Luciano, CDHAP e Subcomissão de Metodologia (Glícia declinou por orientação médica, Heloísa também declinou); 05 e 06 de dezembro- Edmundo, Professor Marco, Luciano, Débora Beserra e Luiz Eduardo; 07 e 08 de dezembro: Luciano, Edna e Regina; 09 e 10 de dezembro- Iolete, Edmundo, Petrucia e Luciano. Conferência Magna: Iolete Ribeiro da Silva, Petrucia de Melo Andrade Antônio Lacerda Souto. Eixo 01: Titulares: Renato Cezar Bonfim e Governamental (a indicar); Suplentes: Catarina Santa Silva e Governamental (a indicar). Eixo 02: Titulares: Deila Nascimento Martins Cavalcanti e Governamental Eduardo (consulta-lo); Suplentes: Heloisa de Souza Dantas e Governamental (a indicar); Eixo 03: Titulares: Marco Antônio Soares e Debora Nogueira Bezerra e Suplentes: Eduardo e Petrucia. Eixo 04: Titulares: CMF indicar sociedade civil e Governamental; CPA: Ana Rita Silva Magalhães e Flávio Henrique Silva Santos; Suplentes: (a indicar); Eixo 05: Titulares: Edna Aparecida Alegro e Débora da Silva Azevedo. Plenária Final: Edmundo Ribeiro Kroger e Governamental (a indicar), CPA: Ana Rita Silva Magalhães e Flávio Henrique Silva Santos. **A Sra. Bel** informou que ainda estão organizados quanto ao CPA, uma vez que uns adolescentes ainda não tomaram posse ou se encontram em aula. **A Sra. Débora** postulou sobre Subcomissões de Comunicação e de Mobilização/Articulação, informando atividades culturais (reunião dia 18/11). **A Sra. Bel** verbalizou sobre a indicação do adolescente negro vencedor do The Voice Brasil pra a atividade sobre o Dia da Consciência Negra. Sobre os

Materiais de Divulgação do Material XI CNDCA houve várias sugestões encaminhadas para a reunião de subcomissão de comunicação, a qual será realizada dia 18/11. A cerca da infraestrutura e logística do evento, o desenvolvimento do ambiente virtual e protocolo de segurança; o **Sr. Lucas** cientificou que CGTI esclareceu que a plataforma possui um protocolo de segurança, bem como disponibilizou firewall para proteção contra ataques, salientando que está sendo realizado vários de segurança para a plataforma não apresentar problemas técnicos. **A Sra. Presidente** avançou para item Informes da pauta, cientificando os representantes sobre a reunião da Comissão de Metodologia, a qual acontecerá no dia 17.11.2020, sobre a Reunião da Subcomissões de Comunicação em conjunto com a Mobilização e Articulação, na quinta feira, dia 19.11.2020, Reunião da comissão organizadora e na sexta feira, dia 20.11.2020, oficinas com os conselhos. Além disso, houve referimento sobre status do preenchimento da ficha de delegados (a) e citado que estava pronto o banco de dados, o qual foi enviado para os e-mails para a realização de cadastramento, de forma individual. **O Sr. Lacerda** sugeriu concessão de fala para demais autoridades presentes na mesa de abertura para, ocasião em que foi deliberado e aprovado pelos Representantes. Ademais, também sugeriu a publicação da programação da conferência como um todo. Houve formatação e votação sobre as datas, links dos canais e redes sociais expressos nos CARD, momento em que houve um aprimoramento dos destaques das informações. Por fim, houve deliberação do Relatório da Comissão Organizadora da Conferência Nacional, restando aprovada por dezoito votos favoráveis. **A Sra. Presidente** solicitou que fosse agilizado a produção da ata da reunião ordinária de outubro, a qual aprovou resolução que convoca as eleições. ENCERRAMENTO. **A Sra. Presidente** encerrou a reunião do dia 17 de novembro de 2020, agradecendo a presença de todos. Aos dias dezoito de novembro de 2020, iniciou-se a 291ª Assembleia Ordinária do Conanda, com a participação dos membros acima supramencionados, ocasião em que a **Sra. Presidente** realizou a abertura, prosseguindo para o item “Relato- Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar- CDHAP”. **A Sra. Deila** apresentou o relato, demonstrando as pautas do CDHAP da reunião de 12 de novembro de 2020, as quais foram enviadas para os e-mails de cada conselheiro. Realizou-se o encaminhamento da Minuta do Decreto da Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Sistema de Atendimento Socioeducativo- SINASE, em que a comissão havia analisado e proposto uma nova redação em alguns pontos do documento, oportunidade que foi realizada a deliberação para aprovação já com as devidas alterações. **O Sr. Renato** se manifestou referente ao artigo 6º, esclarecendo que quando se fala em convidar profissionais, utiliza-se o termo “notório saber”, sugerindo utilizar o referente termo, em vez de profissionais no mencionado artigo, razão pela qual a proposta foi incluída. Encerrada a votação, restou aprovada por unanimidade 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Posteriormente, foi apresentado o 2 (segundo) item de pauta Resposta da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do estado de Roraima sobre a denúncia na Unidade Socioeducativa de Roraima, referente às denúncias vinculadas, na imprensa (set. 2020) sobre o Diretor suspeito de Tortura no CSE de Roraima, que dava água por mangueira a adolescente trancado em uma cela por 08 (oito) dias sem comida e dormindo no chão, ainda da reunião do dia 12 de novembro de 2020. Posto isto, sugeriu nota pública à tortura e aos maus tratos sofridos por adolescentes internados no referido centro de Roraima. **O Sr. Eduardo** manifestou sua insatisfação com MMDH no tocante ao acompanhamento de assuntos extrema de relevância na pauta da criança e do adolescente, dos idosos, dos direitos humanos, uma vez que comparece ao território e não comunica a secretaria da sua presença. **O Sr. Luciano** mencionou que a Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, possui a prerrogativa de realizar as visitas, e em razão de segurança e efetividade, se faz necessário ser reservado, por isso a secretaria se faz presente em algum lugar e acaba não comunicando demais órgãos. Retomada a deliberação sobre a nota de repúdio, concluindo aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções e 01 (um) não. O ponto 3. Trata-se do Relatório de Inspeção Conjunta do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e a Defensoria Pública do Estado do Pará de Goiás (DPE- GO), no Centro de Atendimento Socioeducativo de Formosa com recomendações a diferentes instituições do poder público federal e estadual. Sobre o documento analisado refere-se às recomendações, são: 1- Vedar por meio de resolução as internações de adolescentes em clínicas para tratamento de saúde e fortalecer serviços e políticas de atendimento em meio aberto (SUS e SUAS). 2- Estabelecer, por meio de Resolução, as diretrizes para atendimento Socioeducativo (SINASE) construídos no âmbito da inspeção conjunta em unidades de privação para as adolescentes realizada pelo CONANDA, CNPCT, MNPCT em 2018. Na ocasião foi lida a resolução em sua totalidade. **O Sr. Esequiel** postulou sobre a ausência de representantes Comitê Nacional de Combate a Tortura para discutir um assunto tão importante como a resolução, uma vez que deve ser uma construção em conjunta. Outrossim, propõe uma consulta pública para aprovação da resolução. Além disso, refere que as secretarias especializadas não foram consultadas na elaboração da resolução, por isso entende necessária a consulta desses profissionais especializados. No tocante ao art. 23 “No caso de formação de casais entres adolescentes, dever-se-á permitir que permaneçam no mesmo alojamento, sendo levado em conta o direito ao exercício da sexualidade, da afetividade e da convivência”, ressalta que o referido artigo violará o que está no preâmbulo: “ (...) como qualquer conduta que constanja a criança a prática o presenciar conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso (...)”, uma vez que não haverá uma cela privativa para atos sexuais. Diante do exposto, considerando que possui críticas em diversos outros artigos, no termos do art. 54 do regimento interno, solicita vistas para uma análise pormenorizada, bem como que ela seja submetida na próxima reunião ordinária, reiterando que seja realizada a consulta pública após a reunião, considerando a importância do tema, que seja articulado com o Comitê Nacional de Combate a Tortura e com as secretarias especializadas, para que seja analisado e aprovado. **A Sr. Presidente** salienta que o documento já passou por consulta pública, uma vez que se encontra no CONANDA há mais de um ano, bem como já foi debatido e lido pelos Conselheiros, informando que CONANDA é quem possui atribuição para debater sobre essa matéria e quando a resolução é conjunta, é aprovado e debatido em todas as instâncias. **A Sra. Representante do Mecanismo** informa que após a elaboração da Resolução, esta foi apresentada para o Comitê Nacional, na reunião de 2018, a qual encaminhou para o CONANDA, que realizou uma leitura detida, bem como realizou uma consulta pública, a qual foi amplamente divulgada no próprio Ministério. Em seguida, houve encaminhamento da criação de um grupo temático de trabalho do CONANDA com o objetivo de construir uma recomendação que veda as internações de adolescentes em clínicas para tratamento de saúde e fortalecer serviços e políticas de atendimento em meio aberto (SUS e SUAS). Convidar o MNPCT, FONACREAD, Coord. de assuntos socioeducativos, CNS e CNAS para contribuírem na construção da recomendação. **A Sra. Presidente** ressaltou sobre a regulamentação ao funcionamento de qualquer grupo de trabalho pelo decreto 9759. Nesse interim, concretizou-se a criação do grupo temático sobre tratamento de saúde e fortalecimento dos serviços e políticas de atendimento socioeducativo em meio aberto. Convidados: MNPCT, FONACREAD, Coord. de assuntos MNPCT, FONACREAD, Coord. de assuntos. Objetivo: de construir uma recomendação que veda as internações de adolescentes em clínicas para tratamento de saúde e fortalecer serviços e políticas de atendimento em meio aberto (SUS e SUAS). Procedeu-se a votação, resultando aprovada unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. Iniciou-se o ponto 4. Caso do adolescente de Amapá que foi atingido no olho e ficou cego, durante um protesto pela falta de energia. Realizada a leitura do depoimento de Luci, representante do Fórum do Amapá, a qual explanou as dificuldades vivenciadas pela falta de energia no Amapá. Sobre o caso do adolescente, informa que o adolescente não se encontrava no protesto, contudo, os policiais culpam a família, bem como ameaçam as testemunhas. Solicita apoio ao CONANDA na manifestação de pedido de justiça, e apoio ao adolescente e sua família, bem como a responsabilização do agressor. Houve acordo que o encaminhamento referente a este item em comento, o qual deverá ser exposto na próxima reunião. O ponto 5. “Representantes da comissão para estarem presentes no centro de operações XI CNDCA”. **A Sra. Presidente** esclarece sobre a resolução do item, ocorrido na reunião anterior pela comissão organizadora. O Ponto 6, apresentou a leitura do texto pendente de modelos alternativos de gestão do sistema de atendimento socioeducativo-SINASE. Após a leitura, iniciou-se a votação do item 6, resultando aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Por fim, houve deliberação da explanação do ponto 7 para a próxima reunião. ENCERRAMENTO. **A Sra. Presidente** encerrou a reunião do dia 18 de novembro de 2020, agradecendo a presença de todos. Aos dias dezoito de novembro de 2020, iniciou-se a 291ª Assembleia Ordinária do Conanda, com a participação dos membros acima supramencionados, a **Sra. Presidente Iolete** projetou a pauta do dia na tela para os membros da reunião, oportunidade em que retomou-se a análise da nota pública às ações violentas praticadas pela Polícia Militar do Amapá contra crianças e adolescentes no contexto da falta de energia elétrica no estado, realizando-se a formatação e complementação do texto. **O Sr. não identificado** informa sobre a prevaricação e ausência de prevenção do serviço terceirizado para de fornecimento de energia elétrica privatizado, bem como indenização ao adolescente vítima da bala de borracha desferida pelos policiais. Prosseguiu-se a votação da nota pública, resultando aprovada por (14) votos favoráveis, 04 (quatro) não e 04 (quatro) abstenções, salientando que será enviada para o Governo do Estado do Amapá, PM, Ministério Público Federal d Amapá, Fórum DCA, CDCA, Coordenadora da Infância do MP e Tribunal de Justiça da OAB do Amapá, Conselho Federal da OAB, Ministério das Minas e Energia, Agência de Regulação- ANELL, OMS, Frente Parlamentar da Infância do

Congresso, todos os conselhos Estaduais e Municipais. Reiniciou-se o ponto 6- Folheto: Importância do Conanda e do Fundo Nacional, ocasião em que foi encaminhado a reformular o texto (Glicia e Edmundo) e após encaminhar para aprovação pela Mesa Diretora. A **Sra. Presidente** iniciou a votação da “Continuação do relato- Comissão dos Direitos Humanos e Ação Parlamentar- CDHAP”. Resultando aprovada por 17 (dezenove) favoráveis e 02 (duas) abstenções. A **Sr. Edmundo** apresentou o ponto “Relato- Comissão de Orçamento e Finanças- COF”. Demonstrou a Pauta, destacando inicialmente o a letra A “Plano de Aplicação (status do empenho)”, sobre as informações dos valores que serão repassados pelo CGG (João Marcelo) e Núcleo Federal sobre família Acolhedora, o **Sr. Lucas** informou que enviará os dados dos valores recebidos por e-mail. Sobre status da Transferência para PRODOC/OEI/FLASCOS sobre caravanas para avaliação das conferências, cientificando que o valor aprovado no Conselho já foi aprovado para OEI, e no ano de 2021 será necessário organizar o termo de referência e prosseguir com o projeto. A letra B, “Projeto Lei sobre o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”, o **Sr. Lucas** postulou que não há informações novas sobre a tramitação dos PIS, que se encontram parados, devido à falta da instalação das comissões da Câmara dos Deputados em razão da pandemia. A letra C, “Plataforma para Cadastro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (status)”, no tocante ao encaminhamento, refere-se que deve manter-se COF atualizada sobre o status da plataforma. Iniciou-se a votação, restando aprovada por 23 (vinte e três) votos favoráveis. A **Sra. Presidente** prosseguiu para o ponto “Relato de Políticas Públicas-CPP”. Sobre a letra A- Escola Cívico- Militares verbalizou-se que a proposta escola cívico-militares vai contrariar a garantia do direito à educação, uma vez que contrariam diretrizes de educação, apresentando diversas ilegalidades que acontecem em uma escola do DF. Houve discussão em que vários membros criticaram massivamente as escolas militares, já que há um retrocesso em termos de direitos, uma vez que o ensino é pautado na disciplina e não propriamente na educação desses adolescentes. Salientando que não há respeito às individualidades, às necessidades, aos métodos metodológicos. A **Sra. Petrúcia** expressou que o governo está tentando buscar alternativas para mudar a realidade da educação do Brasil, uma vez que há entrada de drogas nas escolas, e que não há respeito pelos professores. A **Sra. Edna** expressou que em vez de militares nessas escolas, se faz necessário a presença de um profissional da psicologia ou serviço social. Ato contínuo, apresentou-se os seguintes encaminhamentos: 1. Refazer o convite ao MEC solicitando informações como: monitoramento da gestão, destinação de recursos, financiamento, perfil do profissional dos militares, monitoramento das denúncias, critérios para consulta pública, como as regras de quartel podem contribuir na formação de nossas crianças, como essa proposta pedagógica poderá contribuir para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e materiais que tratem da proposta pedagógica do Programa; (documento será pela CPP). 2. Oficiar os CEDA’S, os Conselhos Estaduais da Educação/Juventude/Direitos Humanos, Secretarias Estaduais de Educação, solicitando informações sobre a implantação do modelo de escola cívico-militares como: monitoramento de gestão, destinação de recursos, financiamento, perfil do profissional dos militares, monitoramento das denúncias, critérios para consulta pública, como as regras de quartel podem contribuir na formação de nossas crianças, como essa proposta pedagógica poderá contribuir para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e materiais que tratem da proposta pedagógica do Programa; (documento será pela CPP). 3. Aprovação do posicionamento contrário ao modelo escola cívico-militar na Assembleia do CONANDA. 4. Aprovação da nota Pública da mesa diretora. Nesse contexto, iniciou-se a votação dos encaminhamentos mencionados, resultando aprovados por 18 (dezoito) votos aprovados e 01 (uma) abstenção. Prosseguindo, houve apresentação do ponto: “Prevenção da Gravidez na Infância e Adolescência”. Encaminhamentos: 1. Participar de uma reunião extraordinária em que serão apresentados os produtos já elaborados pela secretaria sobre a pauta da prevenção e gravidez, sendo relatado que a **Sra. Luciana** realizará o convite ao CONANDA. 2. Solicitar que sejam compartilhados para todos os conselheiros os materiais produzidos pela Sociedade Brasileira de Pediatria. 3. Solicitar ao Ministério da Saúde a apresentação das Ações do Programa Saúde na Escola que vem sendo trabalhado, qual o alcance dos povos, comunidades tradicionais, incluindo o recorte da população negra- Plenária de dezembro. 4. Solicitar ao Instituto Promundo, compartilhar os resultados da pesquisa realizada. A **Sra. Presidente**, a fim de agilizar a reunião, opinou pela apresentação ponto de “Oficina de Aprendizagem” para em seguida ser realizada a votação dos dois últimos pontos, em conjunto. Encaminhamentos: 1. Contribuir com a divulgação dos resultados dos projetos e com seminário, em que será convidado o CONANDA. 2. Contribuir com as propostas das atividades do projeto. No tocante a Portaria nº 723, houve a contextualização sobre o trabalho parado para as alterações da portaria. No retorno dessas atividades será realizada uma consulta pública, audiência, contará com a participação dos autores. Em alguns momentos concorda com os posicionamentos, outros discorda. O **Sr. Lucas** informou que até o presente momento não houve resposta do ofício enviado pelo CONANDA, sobre a consulta pública, foi informado que ainda não prazo. Encaminhamentos: 1. Aguardar a resposta do ofício enviado para SPPE. 2. Compartilhar com os membros das oficinas as respostas do SPPE. 3. Elaboração de um posicionamento do CONANDA a partir da resposta do SPPE. 4. Participar da Consulta Pública. Por fim, iniciou-se a votação dos últimos dois encaminhamentos referente aos pontos: “Prevenção da Gravidez na Infância e Adolescência” e “Oficina de Aprendizagem”, os quais resultaram os aprovados por 19 (dezenove) votos favoráveis. **ENCERRAMENTO.** A **Sra. Presidente** encerrou a reunião do dia 19 de novembro de 2020, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO  
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 23/12/2020, às 20:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1629040** e o código CRC **8DFAD6D7**.